



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Dispensa Nº 027/2023FMSDI

Repartição:
05 – Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO: Prestação de serviço referente a Assessoria para o Município de Souto Soares sobre SISTEMA E-GESTOR, SISAB, SISVAN, SISTEMA E-SUS PEC, APLICATIVO E-SUS TERRITÓRIO, os componentes de financiamento do Programa Previne Brasil: capitação ponderada, pagamento por desempenho, incentivos para ações estratégicas para profissionais de Saúde da Atenção Primária à Saúde.


Contratado: GEIDIVAM UMBELINO CAVALCANTE ASSESSORIA EM ENFERMAGEM, inscrita no CNPJ sob o nº 49.457.489/0001-14, com sede à Rua do Quartel, 77777, Distrito Soares, América Dourada-BA, CEP: 44.913-000.

Julgamento,

Data: 04/05/2023

CPL e Equipe de Apoio instituída pelo Decreto/GP Nº 377/2023.

COMISSÃO:


Amaury Alves Batista Junior
Presidente da CPL


Odirlei Aprígio de Souza
Membro


José Fábio Vieira de Souza
Membro



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2023

Souto Soares/BA, 04 de Maio de 2023

Da: Secretaria Municipal de Saúde
Para: Secretaria Municipal de Finanças
St. Licitações e Contratos

Senhora Secretária,

Diante da necessidade venho solicitar a prestação de serviço referente a Assessoria para o Município de Souto Soares sobre SISTEMA E-GESTOR, SISAB, SISVAN, SISTEMA E-SUS PEC, APLICATIVO E-SUS TERRITÓRIO, os componentes de financiamento do Programa Previne Brasil: capitação ponderada, pagamento por desempenho, incentivos para ações estratégicas para profissionais de Saúde da Atenção Primária à Saúde.

SUGESTÕES:

Sugerimos a contratação da Empresa **GEIDIVAM UMBELINO CAVALCANTE ASSESSORIA EM ENFERMAGEM**, inscrita no CNPJ sob o nº 49.457.489/0001-14, com sede à Rua do Quartel, 77777, Distrito Soares, América Dourada-BA, CEP: 44.913-000, por ser prestadora de qualidade e com experiência no ramo.

Solicitamos ainda deste setor financeiro, através do Setor Contábil, a prévia manifestação sobre a existência de recursos orçamentários próprios para cobertura das despesas, com vistas à deflagração do Processo de Dispensa de Licitação.

Atenciosamente,


Vagno Sousa Oliveira
Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

DESPACHO DE ESTIMATIVA DE CUSTOS E PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Prezado Senhor Secretário,

Em atenção ao despacho de V. Ex^a., e objetivando a instrução do presente processo, informamos que existe dotação orçamentária para cobertura da despesa no valor global de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), ao que se referir à prestação dos serviços consignada na seguinte dotação orçamentária do orçamento vigente:

As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão por conta da seguinte dotação:

Unidade Orçamentária: 02.05.02 - Fundo Municipal de Saúde.

Ação: 2158 – Manutenção e Desenvolvimento das Ações do Fundo Municipal de Saúde

Classificação Econômica: 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 1500

Souto Soares - BA, 04 de Maio de 2023.

Departamento de Contabilidade



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitação,

Estando devidamente cumpridas as formalidades concernentes ao processo administrativo, autuado sob o nº 027/2023, previstas no art. 24 inciso II da Lei 8.666/93, autorizo o andamento do referido processo e encaminhamento a V. Sa. para as providências decorrentes.

Souto Soares - BA, 04 de Maio de 2023.


Vagno Sousa de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

1 – A solicitação do Processo Administrativo ao qual este documento se integra, tem como objetivo a prestação de serviço referente a Assessoria para o Município de Souto Soares sobre SISTEMA E-GESTOR, SISAB, SISVAN, SISTEMA E-SUS PEC, APLICATIVO E-SUS TERRITÓRIO, os componentes de financiamento do Programa Previne Brasil: capitação ponderada, pagamento por desempenho, incentivos para ações estratégicas para profissionais de Saúde da Atenção Primária à Saúde.

Pelo quanto apresentado, damos encaminhamento ao processo abrindo-o:

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2023FMSDI

Proposta

1 – Proponente – **GEIDIVAM UMBELINO CAVALCANTE ASSESSORIA EM ENFERMAGEM**, inscrita no CNPJ sob o nº 49.457.489/0001-14, com sede à Rua do Quartel, 77777, Distrito Soares, América Dourada-BA, CEP: 44.913-000.

2 – A Proposta apresentada para a prestação dos serviços tem o valor global de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), conforme proposta anexa.

O valor proposto está dentro do praticado no mercado, sendo, pois, razoável e adequado.

As hipóteses de dispensa de licitação com base no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, sendo que essas são consideradas exemplificativas, podendo se estender a outros casos.



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

PARECER DA COMISSÃO

Diante das considerações mencionadas e com base nos princípios da Legalidade, Economicidade e Eficiência, além dos fatos arrolados é que emitimos PARECER FAVORÁVEL à contratação e encaminha a Vossa Senhoria o Processo Administrativo nº 027/2023, para que seja emanado o Parecer Jurídico sobre a possibilidade da contratação por Dispensa de Licitação, visto o preceituado no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Souto Soares - BA, 04 de Maio de 2023.

COMISSÃO:

Amaury Alves Batista Junior
Presidente da CPL

Odirlei Aprígio de Souza
Membro

José Fábio Vieira de Souza
Membro



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

PARECER JURÍDICO

Consultante: Prefeitura Municipal de Souto Soares/BA.
Ref. Processo de Dispensa de Licitação nº 027/2023FMSDI.

Trata o presente expediente sobre a prestação de serviço referente a Assessoria para o Município de Souto Soares sobre SISTEMA E-GESTOR, SISAB, SISVAN, SISTEMA E-SUS PEC, APLICATIVO E-SUS TERRITÓRIO, os componentes de financiamento do Programa Previne Brasil: capitação ponderada, pagamento por desempenho, incentivos para ações estratégicas para profissionais de Saúde da Atenção Primária à Saúde.

No direito brasileiro, apesar da regra geral ser o dever da Administração Pública licitar os serviços e obras de que necessita para a consecução das suas finalidades, a própria Constituição Federal ressalva a possibilidade da dispensa da obrigatoriedade do certame licitatório.

O legislador ordinário, dentro da razoabilidade, estabeleceu os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação, respectivamente nos artigos 24 e 25 da Lei 8.666/93.

Os casos de dispensa, exemplificados no artigo 24 da Lei 8.666/95, ocorrem quando há inviabilidade de competição, sendo lícito ao administrador agir movido pela discricionariedade, visando, única e exclusivamente ao interesse público.

Embasado na fundamentação do art. 24,

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso IV do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Este é o entendimento que elevo à consideração superior.

Souto Soares - BA, 04 de Maio de 2023.

Lucas Tadeu de Oliveira
Assessor Jurídico
OAB-BA sob o nº 30.358



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2023FMSDI.

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Souto Soares, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

Reconhece e **RATIFICA**, nos termos do artigo 24 II da lei 8.666/93, a situação de dispensa de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pela Comissão Permanente de Licitação, visto manifestação no parecer jurídico. Em consequência a Empresa CONTRATADA **GEIDIVAM UMBELINO CAVALCANTE ASSESSORIA EM ENFERMAGEM**, inscrita no CNJP sob o nº 49.457.489/0001-14, com sede à Rua do Quartel, 77777, Distrito Soares, América Dourada-BA, CEP: 44.913-000.

Souto Soares/BA - 04 de Maio de 2023.


Vagno Sousa de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Em face do parecer supra, tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades legais HOMOLOGO o Termo de Dispensa de Licitação, acolhendo o parecer jurídico, elaborado a pedido desta municipalidade, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos e ADJUDICO, em favor da Empresa CONTRATADA: **GEIDIVAM UMBELINO CAVALCANTE ASSESSORIA EM ENFERMAGEM**, inscrita no CNJP sob o nº 49.457.489/0001-14, com sede à Rua do Quartel, 77777, Distrito Soares, América Dourada-BA, CEP: 44.913-000, tem por objetivo a prestação de serviço referente a Assessoria para o Município de Souto Soares sobre SISTEMA E-GESTOR, SISAB, SISVAN, SISTEMA E-SUS PEC, APLICATIVO E-SUS TERRITÓRIO, os componentes de financiamento do Programa Previne Brasil: capitação ponderada, pagamento por desempenho, incentivos para ações estratégicas para profissionais de Saúde da Atenção Primária à Saúde, no valor global de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Souto Soares - BA, 04 de Maio de 2023


Vagno Sousa de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

PROPOSTA

Nome: Geidivam Umbelino Cavalcante Assessoria em Enfermagem

CNPJ: 49.457.489/0001-14

Endereço: Rua do Quartel, Nº 279, Bairro Soares de Cima

Cidade: América Dourada - BA

CEP: 44.913-000

Ao

Fundo Municipal de Saúde de Souto Soares

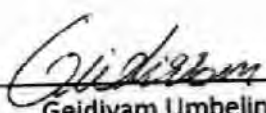
CNPJ: 10.367.025/0001-81

Assessoria sobre Sistema e-Gestor, SISAB, SISVAN, Sistema e-SUS PEC, aplicativo e-SUS Território, os componentes de financiamento do Programa Previne Brasil: Capitação ponderada, Pagamento por desempenho, Incentivos para ações estratégicas para profissionais de saúde da Atenção Primária à Saúde de Souto Soares.

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Assessoria sobre Sistema e-Gestor, SISAB, SISVAN, Sistema e-SUS PEC, aplicativo e-SUS Território, os componentes de financiamento do Programa Previne Brasil: Capitação ponderada, Pagamento por desempenho, Incentivos para ações estratégicas para profissionais de saúde da Atenção Primária à Saúde de Souto Soares.	05	3.000,00	15.000,00

Obs.: Proposta válida por 60 dias.

28 de Abril de 2023, América Dourada – BA.


Geidivam Umbelino Cavalcante
Geidivam Umbelino Cavalcante Assessoria em Enfermagem
CNPJ: 49.457.489/0001-14

PROPOSTA

NOME: PETRUSCA RIBEIRO DOURADO ALEXANDRE
CPF: 013.353.825-77
Endereço: RUA RIO DE JANEIRO
Bairro: FORUM
CIDADE: IRECÊ
CEP: 44900-000

27 / 04 / 2023, IRECÊ - BA.

AO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES

CNPJ: 10.367.025/0001-81

ASSESSORIA PARA O MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES SOBRE SISTEMA E-GESTOR, SISAB, SISVAN, SISTEMA E-SUS PEC, APLICATIVO E-SUS TERRITÓRIO, OS COMPONENTES DE FINANCIAMENTO DO PROGRAMA PREVINE BRASIL: CAPITAÇÃO PONDERADA, PAGAMENTO POR DESEMPENHO, INCENTIVOS PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS PARA PROFISSIONAIS DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMARIA À SAÚDE.

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTI.	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
01	ASSESSORIA PARA O MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES SOBRE SISTEMA E-GESTOR, SISAB, SISVAN, SISTEMA E-SUS PEC, APLICATIVO E-SUS TERRITÓRIO, OS COMPONENTES DE FINANCIAMENTO DO PROGRAMA PREVINE BRASIL: CAPITAÇÃO PONDERADA, PAGAMENTO POR DESEMPENHO, INCENTIVOS PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS PARA PROFISSIONAIS DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMARIA À SAÚDE.	05	3.200,00	16.000,00

OBS.: PROPOSTA VÁLIDA POR 60 DIAS.

Petrusca Ribeiro Dourado

PETRUSCA RIBEIRO DOURADO ALEXANDRE
CPF 013.353.825-77

PROPOSTA

25 / 04 / 2023, América Dourada – BA.

Nome: Ana Carolina Martins Souza Da Silva

CPF: 047.259.535-04

Endereço: Rua 7 de Setembro, Centro

Cidade: América Dourada

CEP: 44910-000

Ao

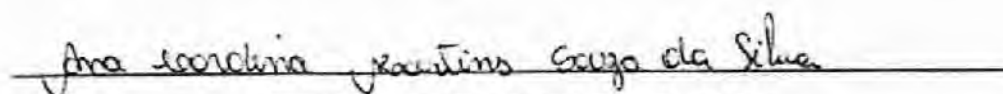
Fundo Municipal de Saúde de Souto Soares

CNPJ: 10.367.025/0001-81

Assessoria sobre Sistema e-Gestor, SISAB, SISVAN, Sistema e-SUS PEC, aplicativo e-SUS Território, os componentes de financiamento do Programa Previne Brasil: Capitação ponderada, Pagamento por desempenho, Incentivos para ações estratégicas para profissionais de saúde da Atenção Primária à Saúde de Souto Soares.

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Assessoria sobre Sistema e-Gestor, SISAB, SISVAN, Sistema e-SUS PEC, aplicativo e-SUS Território, os componentes de financiamento do Programa Previne Brasil: Capitação ponderada, Pagamento por desempenho, Incentivos para ações estratégicas para profissionais de saúde da Atenção Primária à Saúde de Souto Soares.	05	3.300,00	16.500,00

Obs.: Proposta válida por 60 dias.



Ana Carolina Martins Souza Da Silva

CPF: 047.259.535-04

Enfermeira

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 49.457.489/0001-14
Razão Social: GEIDIVAM UMBELINO CAVALCANTE ASSESSORIA EM ENFERMAGEM
Endereço: RUA DO QUARTEL 77777 / DISTRITO SOARES / AMERICA DOURADA / BA / 44913-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/04/2023 a 21/05/2023

Certificação Número: 2023042202140459344447

Informação obtida em 04/05/2023 21:20:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GEIDIVAM UMBELINO CAVALCANTE ASSESSORIA EM ENFERMAGEM
CNPJ: 49.457.489/0001-14

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 21:27:08 do dia 04/05/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/10/2023.

Código de controle da certidão: **C16F.C6B1.A467.FEDC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL AMERICA DOURADA

SETOR DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Av. ROMÃO GRAMACHO, 77 - CENTRO - AMÉRICA DOURADA

CNPJ J/MF: 13.891.536/0001-15

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 0/2023

Nome / Razão Social: **GEIDIVAM UMBELINO CAVALCANTE EM ENFERMAGEM**

Nome Fantasia:

Inscrição Municipal: **10758**

CNPJ/CPF: **49.457.489/0001-14**

Endereço: **Rua - DO QUARTEL , 77777 , CENTRO , , , Complemento: , América Dourada , BA CEP: 44913000**

RESSALVO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITO QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO

Observação :

Esta Certidão foi emitida em 28/04/2023 com base no Código Tributário Nacional, lei n. 5.172/66.

Validade: **90 (NOVENTA DIAS** *****)

Código de controle da Certidão: 1



Operador: CRISTIANO DE OLIVEIRA DOURADO

Atenção: Qualquer rasura tornará o presente documento nulo.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GEIDIVAM UMBELINO CAVALCANTE ASSESSORIA EM ENFERMAGEM (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 49.457.489/0001-14

Certidão nº: 18913496/2023

Expedição: 04/05/2023, às 21:18:49

Validade: 31/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GEIDIVAM UMBELINO CAVALCANTE ASSESSORIA EM ENFERMAGEM (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **49.457.489/0001-14**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20232620420

RAZÃO SOCIAL	
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	49.457.489/0001-14

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 04/05/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA/
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PEDRO MELLO

NÃO PLASTIFICAR




Geidivam Umbelino Cavalcante

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

RG 14.720.604-90 DATA DE EMISSÃO 08-09-2015

NOME GEIDIVAM UMBELINO CAVALCANTE

FILIADO GERALDO UMBELINO BRITO

IVANEIDE CAVALCANTE NEVES BRITO

NACIONALIDADE DATA DE NASCIMENTO

IRACÊ BA 06-12-1991

C. NAS. CM AMÉRICA DOURADA BA DS
SEDE LV 16A FL 084 RT 010963
056.934.525-14

Faúlta U. de Oliveira Brito

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Conselho Federal de Enfermagem

Inscrição - COREN BA 000.471.636
ENFERMEIRO

NOME GNL
GEIDIVAN UMBELINO CAVALCANTE

NATURALIDADE / UF / NACIONALIDADE
IUCE
BA
BRASILEIRA



VALE COMO DOCUMENTO DE IDENTIDADE
E TEM SEU PUBLICAR SE INSCRIÇÃO VÁLIDA
DE 12/07/2018 À 06/07/2023

PLACADO
GERALDO UMBELINO BRITO

IVANEIDE CAVALCANTE NEVES
BRITO

CPF
056.934.525-14 DATA DE EMISSÃO
11/01/2023

DATA DE NASCIMENTO
06/12/1991 DATA DE VALIDADE
11/01/2028

IDENTIDADE
1472060490

ORGAO EMISSOR
SSPBA

Carolina Helena Cavalcante

VALIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL



PROIBIDO PLASTIFICAR

X 33478134



MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número

056.934.525-14

Nome

GEIDIVAM UMBELINO CAVALCANTE

Nascimento

06/12/1991

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DE CONTROLE

12A4.0D7B.43C2.7A72

A autenticidade deste comprovante deverá
ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela

Secretaria da Receita Federal do Brasil

às 14:19:25 do dia 16/11/2011 (hora e data de Brasília)

dígito verificador: 00



NEOENERGIA
COELBA

COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA
AV. EDGARD SANTOS, 300, CABULA VI, SALVADOR, BAHIA CEP 41181-900
CNPJ 15.139.629/0001-94 INSCRIÇÃO ESTADUAL 00478696

neoenergiascoelba.com.br Ligue grátis 116

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02

NOME DO CLIENTE:
GEANDSON UMBELINO CAVALCANTE
CPF: 033.032.895-65
ENDEREÇO:
RUA DO QUARTEL 77777
CENTRO-SOARES/SOARES
44910-000 AMERICA DOURADA BA

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
20189376

CÓDIGO DO CLIENTE
7069948493



NOTA FISCAL N° 688873338 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 20/04/2023
Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.ba.gov.br/NDS/consulta>
Chave de acesso:
2923 0415 1396 2900 0194 6800 0688 8733 3810 6324 1137
Protocolo de autorização: 3292300024615974 - 21/04/2023 às 02:12:45

REF: MÊS/ANO 04/2023	TOTAL A PAGAR R\$ 0,00	VENCIMENTO 03/05/2023
--------------------------------	----------------------------------	---------------------------------

CLASSIFICAÇÃO: B1 RESIDENCIAL -RESIDENCIAL

TIPO DE FORNECIMENTO: Conv. Monômia - Monofásico

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR 22/03/2023	LEITURA ATUAL 20/04/2023	Nº DE DIAS 29	PRÓXIMA LEITURA 23/05/2023
-------------------	------------------------------------	---------------------------------	----------------------	-----------------------------------

ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB. (R\$)	VALOR (R\$)	PIS/ COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT.(R\$)	TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD	kWh	30,00	0,68826666	20,64	0,81	20,64	27,00	5,58	0,47580000	PIS	23,62	0,97	0,22
Consumo-TE	kWh	30,00	0,39082666	11,72	0,46	11,72	27,00	3,16	0,27016000	COFINS	23,62	4,46	1,05
										ICMS	32,38	27,00	8,74

CONSUMO / KWH

MÊS	CONSUMO FATURADO	DIAS FAT
ABR23	30	29
MAR23	30	31
FEV23	30	28
JAN23	30	29
DEZ22	42	30
NOV22	42	32
OUT22	30	29
SET22	30	31
AGO22	30	15
JUL22		
JUN22		
MAY22		
ABR22		

TOTAL				32,36					
-------	--	--	--	-------	--	--	--	--	--

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh
1221861806	Energia Ativa	Único	218,00	245,00	1,00000	27,00

RESERVADO AO FISCO

Você não possui débitos nessa conta contrato. Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
Faturado pelo mínimo da fase - Custo de Disponibilidade, Artigo 98, Resolução ANEEL 414/2010.
Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br.
A Iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.

04/2023	CÓDIGO DO CLIENTE 7069948493	VENCIMENTO 03/05/2023	TOTAL A PAGAR R\$ 0,00
PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.			

FATURA PAGA

Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento
TELEATENDIMENTO: Emergencial 116 | Comercial 0800 276 0116
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155
Ouvidoria: 0800 071 7676

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES	INFORMAÇÕES IMPORTANTES
<p>Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (DIC, FIC, DMIC e DICRI). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: neoenergiacoelba.com.br - Na Agência Virtual.</p> <p>DIC - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA FIC - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA DMIC - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA DICRI - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO</p>	<p>O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.</p> <p>Pagamento em atraso gera multa 2% (Res. 1.000/ANEEL), Juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês.</p> <p>O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.</p> <p>Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública (COSIP) estão à disposição site www.neoenergiacoelba.com.br/Poder Público/Contribuição do Iluminação Pública.</p> <p>As informações suplementares estão disponíveis no site www.neoenergiacoelba.com.br - Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.</p>
<p>As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site neoenergiacoelba.com.br</p>	

ACESSE NEOENERGIACOELBA.COM.BR E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.



NEOENERGIA
COELBA

**DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA
FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA**

NOME DO CLIENTE:
GEANDSON UMBELINO CAVALCANTE
ENDEREÇO:
RUA DO QUARTEL 77777
CENTRO-SOARES/SOARES
44910-000 AMERICA DOURADA BA



Faculdade de Tecnologia e Ciências de Salvador



Diploma

O Diretor Geral da Faculdade de Tecnologia e Ciências de Salvador, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão em 12 de fevereiro de 2016, do curso de Enfermagem, confere o título de

Bacharel em Enfermagem

a

Geidivam Umbelino Cavalcante

brasileiro, natural do Estado da Bahia, nascido a 06 de dezembro de 1991, filho de Geraldo Umbelino Brito e Ivaneide Cavalcante Neves Brito, e outorga-lhe o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Salvador, 19 de fevereiro de 2016.

AUTENTICAÇÃO
TABELIONATO DE NOTAS COM FUNÇÃO DE PROTESTO DA COMARCA DE AMÉRICA DOURADA

TABELIONATO DE NOTAS COM FUNÇÃO DE PROTESTO DA COMARCA DE AMÉRICA DOURADA - AV. Nestor Pereira Borges, nº 123 - Américas Dourada - BA - Fone (74) 9998-8861

Certifico e dou fé que a cópia é a reprodução fiel do documento apresentado.

Em testemunho da verdade: Elizângela Rodrigues Barreto Substituta Da Tabelião. A etiqueta só tem validade acompanhada do QR Code. - AMERICA DOURADA - BA 19/4/2021. Valor do Ato: R\$ 5,40 Emol: R\$ 2,81 Taxa: R\$ 2,79



2679 AB016167-0
SELO AUTENTICACAO
www.tba.jus.br/autenticidade

Elizângela Rodrigues Barreto
Escrevente Autorizado

AUTENTICADO
TABELIONATO DE NOTAS COM FUNÇÃO DE PROTESTO DA COMARCA DE AMÉRICA DOURADA-BA

Geidivam Umbelino Cavalcante
Diplomado
14720604-90 SSP-BA

Reginaldo Cerqueira dos Santos
Secretário Acadêmico

Edilson Barbuda Lima
Diretor Geral

Curso de Enfermagem
Portaria Ministerial Renovação de
Reconhecimento nº 01, de 06 de janeiro de 2012,
publicada no Diário Oficial da União em 09 de
janeiro de 2012.

029762

AUTENTICADO
Tabelionato de Notas com Função de Protesto
de América Dourada-BA

Aurea Ana F. Oliveira
Aurea Ana F. Oliveira
Diretora da Seção de Diplomas e Certificados
UFBA/SOC/SEDC

Para delegação de competência do Ministério da Educação
(Portarias MEC/DAU nºs 726/77 e 71/77)

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
REITORIA

Diploma registrado em 28/01/16 às fls. nº 108 no livro
de registro nº 70-7 de Universidade Federal da Bahia
registro 8.957
Salvador, 28 de Abril de 2016

[Assinatura]
TABELIONATO DE NOTAS COM FUNÇÃO DE PROTESTO
COMARCA DE AMÉRICA DOURADA
Município de América Dourada
UFBA - 19.54
Participação contábil: 100% em 2016

TABELIONATO DE NOTAS COM FUNÇÃO DE PROTESTO DA
COMARCA DE AMÉRICA DOURADA - AV. Nestor Pereira Borges,
nº 123 - rmamericadourada@hotmail.com - Fone (74) 9998-8861

Certifico e dou fé que a cópia é a reprodução fiel do documento
apresentado.

Em testemunho da verdade: Elizângela Rodrigues
Barreto, Substituta Da Tabelil. A etiqueta só tem
validade acompanhada do QR Code. - AMERICA
DOURADA - BA 19/4/2021. Valor do Ato: R\$ 5,40
Emol: R\$ 2,61 Taxa: R\$ 2,79

2979 AB016168-9
SELO AUTENTICACAO
www.tba.jus.br/autenticidade



[Assinatura]
Elizângela Rodrigues Barreto
Escrivente Autorizado



FACULDADE ÚNICA DE IPATINGA

Portaria de Recredenciamento Nº 206 de 08/04/2016 - D.O.U. de 11/04/2016
Portaria de Credenciamento para EAD Nº 1.004 de 17/08/2017 - D.O.U. de 18/08/2017



CERTIFICADO

O Diretor Geral da **FACULDADE ÚNICA**, no uso de suas atribuições, certifica que **GEIDIVAM UMBELINO CAVALCANTE**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 14.720.604-90, concluiu o curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, em nível de Especialização, intitulado **GESTÃO DE PROGRAMAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA**, promovido por esta entidade, com carga horária de 500 horas, realizado no período de 07 de novembro de 2019 a 27 de abril de 2021 e outorga-lhe o presente certificado a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais, na forma da Resolução CNE/CES nº1, de 6 de abril de 2018.

Código de Autenticidade: Mzc3ODktMTA4Mzg0LTA1NjgzNDUyNTE0

Ipatinga - MG, 03 de maio de 2021.

Geidivam Umbelino Cavalcante

Aluno(a)



Valdir Henrique Salera

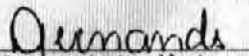
Diretor Geral
Valdir Henrique Salera

Certificado registrado em conformidade com a Resolução CNE/CES nº 01, de 06/04/2018, publicada no DOU em 09/04/2018.

Registro nº 3302

Livro nº 05 Folha nº 33

Ipatinga - MG, 03 de maio de 2021


Secretaria Acadêmica
Taliana Gonçalves Fernandes

Faculdade Única de Ipatinga - FUNIP

Credenciada pela Portaria nº 366, de 12/03/1997, publicada no DOU do dia 13/03/1997, seção 1, pág. 5003.

Recredenciada pela Portaria nº 206, de 08/04/2016, publicada no DOU do dia 11/04/2016, seção 1, pág. 26.

Credenciada para oferta de cursos superiores na modalidade a distância pela Portaria nº 1.004, de 17/08/2017, publicado no DOU do dia 18/08/2017, seção 1, pág. 20.

Média mínima para aprovação: 7,0
Frequência mínima para aprovação: 75%

HISTÓRICO ESCOLAR DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM GESTÃO DE PROGRAMAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA

ÁREA DE CONHECIMENTO DO CURSO: SAÚDE

Disciplina	CH	Frequência	Nota	Corpo Docente	Titulação
Epidemiologia e Vigilância em Saúde	60	100%	7,0	Marco Rogério da Silva	Mestre
Gestão dos Serviços da Saúde	60	100%	9,0	Flavia Vanessa Lara	Mestre
Docência no Ensino Superior	60	100%	9,0	Alice Botelho Duarte	Doutora
Metodologia do Trabalho Científico	80	100%	9,0	Alexandre Gomes Soares	Mestre
Métodos e Técnicas de Trabalho com Famílias	60	100%	9,0	Leticia Franca Fiuza Bacelar	Mestre
Políticas e Programas de Saúde	60	100%	10,0	Mônica de Fátima Oliveira	Mestre
Políticas Públicas em Saúde, Educação e Habitação	60	100%	8,0	Rosana Franciele Botelho Ruas	Mestre
Sistemas de Informação em Saúde da Família	60	100%	9,0	Laise Angelica Mendes Rodrigues	Doutora

Tema do TCC: "BENEFÍCIOS DO PRONTUÁRIO ELETRÔNICO DO CIDADÃO (PEC) DO E-SUS PARA AS EQUIPES DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA." - Nota: 9,3



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ. 13.813.887/0001-89

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins que se fizerem necessários, que Geidivam Umbelino Cavalcante, residente e domiciliado à Rua do Quartel, 279, Bairro Soares de Cima, Distrito de Soares, América Dourada - BA, portador do RG 1472060490 e CPF 05693452514, desempenha a função de **ASSISTENTE DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE** junto a Secretaria Municipal de Saúde deste Município, desde 01 de Janeiro de 2021 até a presente data.

Sem mais colocamo-nos à disposição, atestando que as informações acima são verdadeiras.

América Dourada - BA, 27 de Junho de 2022.

Marcia Brito Dourado
Secretária de Saúde
Dee 04/2021

MARCIA BRITO DOURADO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 03/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021
RG.: 03.226.163-28
CPF.:622.674.695-53



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de América Dourada
SETOR DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

ALVARÁ

FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO

Exercício 2023

Nome de Empresarial: GEIDIVAM UMBELINO CAVALCANTE EM ENFERMAGEM

CNPJ/CPF: 49.457.489/0001-14

Inscrição Municipal: 74000883

Endereço: Rua DO QUARTEL, 77777 - CENTRO- América Dourada

Atividade: Atividades de apoio à gestão de saúde

Horário de Funcionamento

HORARIO COMERCIAL

Emissão: 03/02/2023

Validade: 31/12/2023


Renério Dourado Cavalcante
Setor de Tributação e Fiscalização

**O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM
LOCAL VISÍVEL E RENOVADO ANUALMENTE**

Geidivam Umbelino Cavalcante

Brasileiro, Solteiro, 31 anos
Distrito de Soares – América Dourada – BA
Telefone: (71) 99677-8522
e-mail: geidivam@gmail.com

OBJETIVO

- Cargo de Enfermeiro;
- Capacitar os profissionais das equipes de saúde da família sobre os indicadores do pagamento por desempenho do Programa Previne Brasil, monitorar relatórios de produção e analisar desempenho das equipes.

FORMAÇÃO

- **Bacharel em Enfermagem.**
Instituição: Faculdade de Tecnologia e Ciências - FTC Salvador.
Período: 2011.2 a 2015.2.
- **Pós Graduação em Gestão de Programas de Saúde da Família**
Instituição: Faculdade Única.
Período: 2019.2 a 2021.1

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- **Apoiador da Atenção Primária à Saúde - Secretaria de Saúde de América Dourada.**
Atuação: Enfermeiro. **Período:** 01/2021 (*Atualmente*);
- **Apoiador da Atenção Primária à Saúde - Secretaria de Saúde de Canarana.**
Atuação: Enfermeiro. **Período:** 06/2021 (*Atualmente*);
- **Apoiador da Atenção Primária à Saúde - Secretaria de Saúde de Mulungu do Morro.**
Atuação: Enfermeiro. **Período:** 07/2021 (*Atualmente*);
- **Apoiador da Atenção Primária à Saúde - Secretaria de Saúde de Souto Soares.**
Atuação: Enfermeiro. **Período:** 12/2021 (*Atualmente*);
- **Apoiador da Atenção Primária à Saúde - Secretaria de Saúde de Itaguaçu da Bahia.**
Atuação: Enfermeiro. **Período:** 02/2022 (*Atualmente*);
- **Apoiador da Atenção Primária à Saúde e Responsável pelo sistema e-SUS - Secretaria de Saúde de Serra Preta.**
Atuação: Assessoria para e-SUS e Programa Previne Brasil. **Período:** 06/2022 (*Atualmente*).
- **Apoiador da Atenção Primária à Saúde - Secretaria de Saúde de Umburanas.**
Atuação: Enfermeiro. **Período:** 08/2022 (*Atualmente*);

- Treinamento e monitoramento dos indicadores do pagamento por desempenho do Programa Previne Brasil.
 - Prontuário Eletrônico do Cidadão (Instalação, configuração, atualização, backup, cadastro, inconsistência de cadastro, treinamento para utilização do PEC),
 - Aplicativo E-SUS APS Território e Atividade Coletiva (Configuração e Treinamento);
 - Cadastro Nacional de Usuários do Sistema Único de Saúde – CADSUS WEB (Cartão do SUS, instalação, cadastro e treinamento);
 - E-Gestor: Informatiza APS e Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB (Relatórios).
- **Coordenador da Atenção Primária à Saúde do Município de América Dourada - BA.**
Atuação: Enfermeiro (Coordenação).
Período: 01/2019 a 12/2020.
 - **O município recebeu o Selo de Certificação de Atenção Primária de Qualidade, por alcançar bons resultados no 3º quadrimestre de 2020 nos indicadores do Programa Previne Brasil;**
 - Cadastro Nacional de Usuários do Sistema Único de Saúde – CADSUS WEB (Cartão do sus, instalação, cadastro e treinamento);
 - Prontuário Eletrônico do Cidadão (Instalação, configuração, atualização, backup, cadastro, inconsistência de cadastro, treinamento para utilização do PEC);
 - Aplicativo E-SUS APS Território e Atividade Coletiva (Configuração e Treinamento);
 - E-Gestor: Informatiza APS, Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB (Relatórios), Programa Saúde na Escola, Micronutrientes, Suplementação Vitamina A, Ferro e NUTRISUS.
 - **USF Francisco Alves de Souza (Período: 01/2018 a 12/2018)**
Atuação: Enfermeiro (Coordenação e Assistência).
 - **USF Edinê Isabel da Silva (Período: 07/2016 a 12/2016 e 04/2017 a 12/2017)**
Atuação: Enfermeiro (Coordenação e Assistência).
 - **SESAB - Hospital Geral Roberto Santos – (Estágio Extracurricular) Núcleo de Segurança do Paciente e Comitê de Ética em Pesquisa (Período: 06/2014 a 06/2015)**
Atuação: Enfermeiro.

QUALIFICAÇÕES E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

- Atualização para implementação e uso do sistema de informação E-SUS 4.0 – 60 horas
 O objetivo é apoiar os profissionais atuantes nas Unidades Básicas de Saúde de todo o Brasil para implantação e uso do Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC) do software e-SUS/APS 4.0 e nas questões referentes aos registros clínicos das informações.
 Período: 25/06/2020 a 01/01/2021 – (TelessaúdeRS-UFRGS);
- Seminário Qualificação do Desempenho da APS, local: Salvador – BA, CH: 12 horas, data 12 e 13/05/2022;
- Oficina Financiamento da Atenção Primária à Saúde, local: Salvador – BA, CH: 8 horas, data 22/10/2021;

- Seminário sobre novo modelo de financiamento da Atenção Primária à Saúde (APS), local: Salvador – BA, CH: 8 horas, data: 14/10/2019;
- Curso EAD de Capacitação em Atenção Integral à Saúde do Homem – 120 horas
Período: 01/03/2017 a 05/06/2017 – (UFSC - UNASUS);
- Curso EAD de Capacitação em Atenção Integral à Saúde da Mulher – 120 horas
Período: 01/08/2017 a 31/12/2017 – (UFSC - UNASUS);
- Curso EAD de teste rápido em HIV, Sífilis e Hepatites Virais – 45 horas
Período: 21/08/2017 a 01/09/2017 – (TELELAB);
- Curso EAD de Windows 7, XP e Pacote Office (Word, Excel e PowerPoint)
- Período: Conclusão 2014.



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 00160340

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuição de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores à data de 18/05/2023, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: GEIDIVAM UMBELINO CAVALCANTE ASSESSORIA EM ENFERMAGEM
CNPJ: 49.457.489/0001-14
Endereço: R DO QUARTEL, 77777, DISTRITO SOARES, AMERICA DOURADA - BAHIA, CEP 44913-000

Esta certidão abrange as ações das Varas de Família, incluindo as que versam sobre Tutela e Curatela, Varas de Registro Público, Varas de Acidentes de Trabalho, Varas da Fazenda Pública Municipal e Estadual.

Em caso de inconformidade entrar com contato com o SEDEC através do e-mail sedec@tjba.jus.br.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade da RAZÃO SOCIAL com o CNPJ. Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

Certidão emitida de acordo com a lei nº 11.971, de 06/07/2009 e com o §1º do art. 8º da resolução 121/2010 do CNJ, que impede emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado. A pessoa prejudicada pela disponibilização de informação na rede mundial de computadores poderá solicitar a retificação ao órgão jurisdicional responsável.

Certifico, finalmente, que esta certidão é sem custas.

Esta certidão tem validade de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessário a emissão de uma nova certidão.



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



Salvador, quinta-feira, 18 de maio de 2023



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 49.457.489/0001-14 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/02/2023
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL GEIDIVAM UMBELINO CAVALCANTE ASSESSORIA EM ENFERMAGEM
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GEIDIVAM ASSESSORIA EM ENFERMAGEM E GESTAO EM SAUDE	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R DO QUARTEL	NÚMERO 77777	COMPLEMENTO *****
-----------------------------------	------------------------	-----------------------------

CEP 44.913-000	BAIRRO/DISTRITO DISTRITO SOARES	MUNICÍPIO AMERICA DOURADA	UF BA
--------------------------	---	-------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO GEIDIVAM@GMAIL.COM	TELEFONE (71) 9677-8522
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/02/2023
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/02/2023** às **11:58:40** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO

GEIDIVAM UMBELINO CAVALCANTE ASSESSORIA EM ENFERMAGEM

GEIDIVAM UMBELINO CAVALCANTE, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 06/12/1991, SOLTEIRO, ENFERMEIRO, CPF nº 056.934.525-14, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1472060490, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA DO QUARTEL, 77777, DISTRITO DE SOARES, AMERICA DOURADA, BA, CEP 44913000, BRASIL.

Resolve constituir-se como Empresário Individual, mediante as seguintes cláusulas:

DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira - O Empresário Individual adotará como nome empresarial a seguinte firma **GEIDIVAM UMBELINO CAVALCANTE ASSESSORIA EM ENFERMAGEM**.

DO CAPITAL

Cláusula Segunda - O capital é de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais) totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: 4.000,00 (quatro mil reais) em moeda corrente do país.

DA SEDE

Cláusula Terceira - O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: RUA DO QUARTEL, 77777, DISTRITO SOARES, AMERICA DOURADA, BA, CEP 44.913-000.

DO OBJETO

Cláusula Quarta - O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

ATIVIDADES DE APOIO À GESTÃO DE SAÚDE.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será (ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de **ATIVIDADES DE APOIO À GESTÃO DE SAÚDE**

ATIVIDADE ECONÔMICA

8660-7/00 - atividades de apoio à gestão de saúde.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Cláusula Quinta - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do

r. Geidivam

81300000191613

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98335751 em 03/02/2023
Protocolo 233846204 de 03/02/2023

Nome da empresa GEIDIVAM UMBELINO CAVALCANTE ASSESSORIA EM ENFERMAGEM NIRE 29105775104

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 231844048228019

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/02/2023
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf0422f101XP1WC2KX3c2gscchave2=BT-06aCCpYpeIH2mhcfrq
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05886824545-3APAE DA SILVA BR-SIO



03/02/2023

INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO
GEIDIVAM UMBELINO CAVALCANTE ASSESSORIA EM ENFERMAGEM

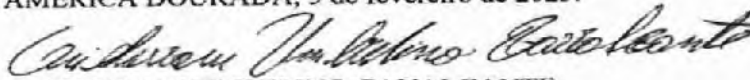
Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

DO ENQUADRAMENTO

Cláusula Sexta - O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

AMERICA DOURADA, 3 de fevereiro de 2023.


GEIDIVAM UMBELINO CAVALCANTE

81300000191613



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98335751 em 03/02/2023

Protocolo 233846204 de 03/02/2023

Nome da empresa GEIDIVAM UMBELINO CAVALCANTE ASSESSORIA EM ENFERMAGEM NIRE 29105775104

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 231844048228019

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/02/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

03/02/2023



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzf0LYP1WC2KX3c2g&chave2=BT-06aCCpMpeIH2mWncFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 0586824545-RAPAEJ DA SILVA BRISIO



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzfrolzqbc2cb_2a0XTUmYDs10UBcLf500YSc3w
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05886824545-RAFAEL DA SILVA BRISIO

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DOS DOCUMENTOS ANEXADOS AO REGISTRO DIGITAL
NA JUCEB

Eu, RAFAEL DA SILVA BRISIO, CPF 05886824545, profissional contabilista, inscrito(a) no CRC/ BA sob nº 042809, declaro, sob as penas da lei, que os documentos apresentados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial do Estado da Bahia são verdadeiros e estão estritamente de acordo com os respectivos documentos emitidos e/ou assinados originalmente pelo(s) signatário(s).

DOCUMENTOS APRESENTADOS

INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO GEIDIVAM UMBELINO CAVALVANTE ASSESSORIA EM ENFERMAGEM 2 PAGINAS, RG GEIDIVAM UMBELINO CAVALVANTE 1 PAGINA, TERMO DE DISPENSAS DE VIABILIDADE LOCACIONAL 1 PAGINA.

AMERICA DOURADA, 3 de fevereiro de 2023.

RAFAEL DA SILVA BRISIO

Assinado Digitalmente

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98335751 em 03/02/2023

Protocolo 233846204 de 03/02/2023

Nome da empresa GEIDIVAM UMBELINO CAVALCANTE ASSESSORIA EM ENFERMAGEM NIRE 29105775104

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 231844048228019

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/02/2023

por Tiana Regilla M G de Araújo - Secretária-Geral

03/02/2023



**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

NOME DA EMPRESA	GEIDIVAM UMBELINO CAVALCANTE ASSESSORIA EM ENFERMAGEM
PROTOCOLO	233846204 - 03/02/2023
ATO	080 - INSCRIÇÃO
EVENTO	080 - INSCRIÇÃO

MATRIZ

NIRE 29105775104
CNPJ 49.457.489/0001-14
CERTIFICO O REGISTRO EM 03/02/2023
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 29105775104 DE 03/02/2023 DATA AUTENTICAÇÃO 03/02/2023

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO:98335751



Cpf: 05886824545 - RAFAEL DA SILVA BRISIO - Assinado em 03/02/2023 às 11:04:07

Tiana Regila M. G. de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO
Secretária-Geral